

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente de Conselho Regional de Biologia - 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o disposto no inciso III, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando, ainda, o que consta nos itens 1.2 e 16.38 do Edital nº 01/2016, que regulamentou a Seleção Pública para os cargos de nível médio - Agente Fiscal; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade da Seleção Pública realizada por este Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, destinado ao provimento de cargos de nível médio - Agente Fiscal, a partir da homologação do resultado final, publicado no DOU nº 44, de 06/03/2017, às fls. 148.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZABAL DA SILVA

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

##### RETIFICAÇÃO

Na Página 71 da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 25 de fevereiro de 2019, ONDE SE LÊ, "Comissão de Sindicância" LEIA-SE "Comissão", passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, inclusive a fixada no Inciso XVI do Art. 39 da Resolução COFFITO Nº 182/1997, e, de acordo com o decidido na 1804ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 15.01.2019, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa os membros integrantes da Comissão. , resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário, Sr. DIEGO DE PAULO PASCOAL, Auxiliar Administrativo, em razão de reiterados descumprimentos de sua jornada de trabalho, em desacordo com a legislação vigente e, em especial, o art. 9º do Regulamento Interno das Relações de Trabalho do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar para membros da Comissão, na qualidade de Presidente, o Sr. CARLOS DE MAGALHÃES PIOMONTE, Supervisor de Logística, Secretário, o Sr. IVAN SERGIO CARDOZO DE JESUS, Assessor Contábil, e, Vogal, o Sr. MARCELO NUNES FERREIRA, Auxiliar de Manutenção, devendo a Comissão ser instalada em prazo não superior a 5 (cinco) dias da publicação deste ato normativo.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos por parte da Comissão, com apresentação de parecer conclusivo, podendo, uma vez justificado, ser renovado o prazo por igual período.

Art. 4º O rito processual obedecerá ao disposto na Lei nº 9.784, de 29/01/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, aqueles pertinentes inseridos na Lei nº 8.112/90, sendo subsidiado, no que couber, pelo Código de Processo Civil e demais legislação pertinente.

Art. 5º Fica assegurado aos membros da Comissão, o livre acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DE FIGUEIRÔA

#### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, por intermédio de seu Conselho-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971. Considerando os resultados das Assembleias Gerais de Psicólogos realizadas em 21/02/2019 e 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo discriminados para comporem a Comissão Regional Eleitoral do CRP-21, responsáveis por conduzir o processo eleitoral em obediência a Resolução CFP Nº 16 de 07 de agosto de 2018.

ALEX DANIEL RODRIGUES DE SOUZA CRP-21/02777 - Presidente  
MARIA CRISTINA DE MELO FURTADO CRP-21/03339 - Efetivo  
JESSIENE LAISSE SOARES MOURÃO CRP-21/03189 - Efetivo  
DANIELLE COSTA FERREIRA CRP-21/02739 - Suplente  
MICKAELLY CRISTINE BARROS DE CARVALHO CRP-21/03221 - Suplente  
JOÃO GABRIEL CARDOSO DA SILVA CRP-21/03308 - Suplente  
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA  
Conselheiro Presidente

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 550/2019 - DARH, de 04 de fevereiro de 2019, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 8/ GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10/01/13; e Orientação Normativa nº 1 - SEGEF/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve,

1. Tornar público o nome da servidora aposentada e do beneficiário de pensão que tiveram os seus pagamentos restabelecidos, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2018.

SIAPÉ	NOME	Nº PROCESSO
706978	LUCILDA MARCOLINO DE SOUZA	23129.003229/2019-73
6107915	PABLO OSCAR AMEZAGA ACOSTA JUNIOR	23129.003240/2019-33

NEWTON RICARDO PEREIRA SOUZA

### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO

#### COMANDO MILITAR DO SUL 3ª REGIÃO MILITAR

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), diante da obrigação legal de apurar os fatos na sua integralidade, identificar os responsáveis, quantificar o dano ao erário e obter o ressarcimento, relativos ao recebimento indevido de valores pelo Ex-Mil Inat ROBERIO DOMINGOS DOS SANTOS, na Sindicância da Portaria nr 099-Sind -Aj G, de 5 de novembro de 2018, NOTIFICA o sindicato Ex-Mil Inat ROBERIO DOMINGOS DOS SANTOS, CPF nr 087.051.066-56, residente em local não sabido, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a Organização Militar situada a Rua dos Andradas, nr 629 - Sala 103 (SFPC/3ª RM), Centro Histórico, Porto Alegre-RS, para obter vistas dos autos e apresentar alegações finais por escrito, caso queira, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído.

Porto Alegre-RS, 1º de março de 2019.

2º Ten FERNANDA ZIANI GOULART

Sindicante

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 2019  
RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CURITIBA/PR, no uso de sua competência fixada na alínea "e", inciso II, artigo 235, da portaria MPS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A de 29/09/2017, resolve:

Restabelecer o pagamento do aposentado, conforme Orientação Normativa Nº 01/SGP/MPOG, de 10/01/2013, o aposentado teve seus proventos suspensos, por não realizar o devido recadastramento, nos prazos legais, conforme Edital de Suspensão publicado no DOU nº 42, Seção: 2, página 115, de 28/02/2019.

O aposentado abaixo relacionado compareceu a Seção Operacional da Gestão de Pessoas GEX- Curitiba- PR e realizou o recadastramento, conforme consta no processo administrativo PT 35183.000211/2019-44

Nome	Matricula	CPF
DEUSDETE MARTINS DE SOUZA	9001138	183.543.949-72

MARISA ALVES DA COSTA OTTO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 - GM/MP, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento do pagamento da aposentada abaixo relacionada, que atendeu à convocação e a notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEF/MP, de 02 de janeiro de 2017:

CPF	NOME
564.458.909-97	Marcelina Teruko Fujii Maschio

2. O restabelecimento do pagamento da aposentadoria, com efeito retroativo, será efetuado na folha de março/2019.

CLÁUDIA CAZETTA JERÔNIMO SALVATINO